



Proc. N.º 2/95  
Fls. 626

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Despacho:

*Concordo.*  
*Wicharro*  
*16/3/2018*  
*À reunião da Câmara e envio à Protecção Civil.*

O Presidente da Câmara: Walter Chicharro, Dr.

### AUTO DE VISTORIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Processo de Vistoria n.º

Processo de Obras N.º 2/95

### AUTO DE VISTORIA N.º 7/18

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, mediante requerimento registado com o n.º 112/18 de 12.01.2018 (fls. 618), em nome de freguesia de Famalicão a comissão de vistorias constituída pelos peritos designados pela Câmara Municipal, Paulo Contente, arquiteto, Ana Hilário, engenheira civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, procederam à vistoria das obras de urbanização da operação de loteamento a que corresponde o processo nº 2/95, sita em Casais de Baixo, freguesia de Famalicão, para verificação do estado em que as mesmas se encontram.

Efetuada a vistoria, verificaram os peritos que:

1. As obras de urbanização da operação de loteamento titulado pelo alvará nº 2/2004, encontram-se em estado de abandono. O alvará previa um prazo de 18 meses para a conclusão das obras de urbanização, que foi já largamente ultrapassado.
2. Embora já tenha existido uma barreira que impedia o acesso aos arruamentos da urbanização, essa barreira atualmente já não impede a circulação de viaturas no loteamento.
3. As caixas de visita dos coletores domésticos e pluviais foram removidas, provavelmente por atos de vandalismo, encontrando-se estas caixas sem proteção ao risco de queda, situação de enorme gravidade porquanto algumas caixas tem mais de 2,00m de profundidade.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

4. A cablagem das infraestruturas elétricas foi parcialmente removida, encontrando-se cabos descarnados, que não conseguiu comprovar se possuíam corrente elétrica ou não.
5. Vegetação abundante cresce livremente pelos arruamentos, estacionamentos e passeios



Entrada do loteamento



Proc. N.º 27,175  
Fls. 625

**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
CÂMARA MUNICIPAL



Caixas de visita sem tamponamento



Vegetação abundante e corte de cablagens elétricas



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### CÂMARA MUNICIPAL

Assim sendo e sem prejuízo de outras medidas de carácter administrativo relativas a eventual declaração de caducidade do alvará e decisões subsequentes, em face do eminente perigo verificado que coloca em causa pessoas e bens e considerando que a área não está vedada de forma a impedir o acesso, esta Comissão propõe que:

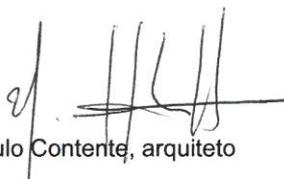
1. Se coloquem barreiras físicas na entrada do loteamento que impeçam a transposição por parte de viaturas.
2. Se tapem as caixas de visita dos coletores, mesmo que com recuso a solução provisória, de forma a evitar acidentes por quem a pé ou em velocípede se desloque nestes arruamentos.
3. Se confirme junto da EDP distribuição de que não existe corrente elétrica nas cablagens que estão à vista.

Entende a Comissão que em face da gravidade da situação estas medidas deviam ser executadas de imediato.

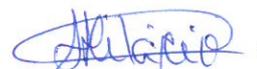
O titular da operação de loteamento, bem como a empresa responsável pela execução das obras de urbanização embora tenham sido legalmente notificados, não compareceram nem se fizeram representar.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto aos catorze dias do mês de março de 2018 que vai ser assinado por todos os peritos e participantes que estiveram presentes na vistoria.

#### Os peritos



Paulo Contente, arquiteto



Ana Hilário, engenheira civil



Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente.